



**ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02612-2/2025)**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Pregoeira, tendo em vista a aceitação dos pedidos de impugnações de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens a ser disponibilizado via internet pela agência de viagens contratada, para atender as necessidades deste Poder, publicado no dia 09 de janeiro de 2026, **retifica os itens abaixo:**

Onde se lê:

5.28.1.4.1. Será dada preferência à licitante que comprovar a implementação de **programa de integridade mais antigo.**

Leia-se:

5.28.1.4.1. Será dada preferência à licitante que comprovar a implementação de **programa de integridade.**

Onde se lê:

9.1.4.1. Será dada preferência à licitante que comprovar a implementação de programa de integridade.

Leia-se:

9.1.4.1. Será dada preferência à licitante que comprovar a implementação de programa de integridade.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Por oportuno, informo que a errata será registrada no LICITANET: Portal www.licitanet.com.br, no sítio eletrônico da ALESE e publicada no IOSE, para fins de transparência e publicidade.

Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2026.


Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira